



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 093, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular exonerado a pedido, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 022/2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais a candidata nomeada neste ato;

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar **NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL**, conforme decreto nº 083, de 29 de julho de 2024, ensejando seu desligamento do Quadro de Pessoal do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, Sr<sup>a</sup>. **AMANDA FERNANDES DA SILVA**, em substituição à Conselheira Titular **NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL**, exonerada a pedido.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de agosto de 2024.

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)